# SÚMULA DA PRESIDÊNCIA nº 003/24 - CAU/RJ

| | | | |
|---|---|---|---|
| DATA: | 20 de fevereiro de 2024, terça-feira | HORÁRIO: | 15h00 as 17h30 |
| LOCAL: | Reunião presencial na Sede do CAU/RJ, sala da Presidência | | |

| | | |
|---|---|---|
| **PRESIDENTE, CONSELHEIRA FEDERAL E VICE-PRESIDENTES** | Sydnei Menezes | Presente |
| | Leila Marques | Presente |
| | Anibal Sabrosa | Presente |
| | Carlos Augusto Abreu | Presente |
| | Isabel Rocha | Presente |
| | Michelle Beatrice Fernandes | Presente |

**Pauta**

**A reunião tem como pauta:**

1. **Pagamentos Previstos para a semana**
2. **Pessoal**
3. **Cartão corporativo**
4. **Segurança da sede**
5. **Estrutura das comissões**
6. **Transmissão online**
7. **Contratos**
8. **Relatório de Gestão: Janeiro de 2024**
9. **Site Amigável**
10. **Cobrança de ISS pelas Prefeituras**
11. **Carteira do Conselheiro**
12. **Eleições municipais**
13. **Fórum Presidentes e Plenária Ampliada**
14. **Apoio Institucional**
15. **Evento Café no CAU – Debate com a Deputada Laura Carneiro**
16. **Comissões Temporárias, sub-comissões e Câmara Temáticas**
17. **Edital de Patrocínio**
18. **Indicação CERHI**
19. **CAU Itinerante**
20. **Edital da Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

## 1. Pagamentos Previstos para a semana

**Presidente:** Abriu a reunião salientando a de registrar os pagamentos realizados para a semana que se inicia. Passou a palavra a **Vice-presidente Isabel Rocha** que apresentou um resumo dos pagamentos.

**Isabel Rocha:** Os pagamentos são referentes aos seguintes:

a) **Diária**: foram pagas as diárias pendentes referentes a reunião extraordinária da CEF de 01/02/2024; e da correção da diária da Conselheira Savana (25/01/2024) que havia saído com valor errado.

b) **Ações Judiciais**: Foi realizado o reembolso de custas judiciais em processos em andamento.
c) **Recarga de Suprimento de Fundos**: tanto para a GERFIN quanto para Serviços Gerais.
d) **Equipamento**: pagamento do Projetor Multimídia adquirido na gest
e) **CAU/BR**: transferência de recursos por Serviços Compartilhados (R$ 109.854,36); Fundo de Apoio (R$ 22.296,19) e o equivalente ao Equipamento de Coleta de Biometria (R$ 897,27), perfazendo um total de R$ 133.047,82
f) **Serviços**: Correios, Internet
g) **Contratos**: OBDI, Metrofile e Correios
h) **Pessoa**l: Vale alimentação, IRRF, PIS, CLT e outros.
Grupo ciente das despesas.

## 2. Pessoal

**Presidente**: Informes gerais sobre pessoal (remanejamento e pedido de demissão de Renata Antão)
**IR:** Informe sobre Plano de Cargos e Acordo Salarial com vencimento nesse trimestre
Ver item na Súmula 002 - Interação com os Servidores e Funcionários
Grupo ciente dos informes.

## 3. Cartão Coorporativo

**Presidente:** Outro informe foi o levantamento da situação de dois Cartões Coorporativos existentes. Um exclusivo para combustível (administrado por Murilo) e outro para as despesas gerais (Administrado por Nanderson). Há a necessidade de avaliação do uso dos Cartões para fins de normatização das ações, criar normas para o pequeno saque (sacar e comprar no mesmo dia juntando recibo do saque à nota fiscal). Passou para a **VP Isabel Rocha** material encaminhado pela GERFIN para ser avaliado e ordenado junto as Gerências.
Grupo ciente dos informes.

## 4. Segurança na Sede

**Presidente**: O sistema atual de monitoramento precisa de manutenção e ainda é necessário apurar quais os critérios de instalação e distribuição das Câmeras nos diversos recintos da sede. Consultar o jurídico quanto ao risco de invasão de privacidade e ainda verificar se todos os servidores estão cientes. Hoje são, aproximadamente, 40 câmeras em todo imóvel e ¼ precisando de manutenção. Há a possibilidade e desse item ser acoplado às ações de avaliação de Segurança e Acessibilidade para futura contratação de intervenção na sede.
A decisão foi aprovada por unanimidade.

## 5. Estrutura das Comissões.

**Presidente:** Torna-se urgente a criação de uma estrutura própria e permanente para atender as comissões ordinárias, especiais e temporárias, com servidores administrativos e técnicos. É preciso definir os nomes e funções para apoio ao funcionamento das referidas comissões. Cada Comissão deve ser atendida por um Assessor Técnico e um Secretário Administrativo.

Sendo a maior dificuldade a saída do Dr. João Balsini da CED.
Proposta: Conversar com os Gerentes para prestarem a Assessoria Técnica e para a Secretaria Administrativa, a nomeação de Alexandra como Secretária de Mesa essa passa a atender as Comissões junto com a Servidora Marcelle.
A decisão foi aprovada por unanimidade.

## 6. Transmissão online

**Presidente**: Diante das dificuldades apresentadas nas transmissões das plenárias por fata de pessoal qualificado, há necessidade urgente de Contratação de serviço técnico e especializado para transmissão das diversas reuniões públicas e os demais eventos do CAU/RJ.
**VP Michelle Beatrice**: Fez um contundente relato sobre as dificuldades, principalmente na última plenária, que ficou sem comunicação com os Conselheiros que participavam por via remota, constatada assim a ineficiência e o improviso do setor que não atende profissionalmente tal exigência. Sendo fundamental a contratação proposta pelo Presidente, na forma de contrato por demanda, atendendo às Plenárias e à todas as transmissões online do CAU/RJ.
A proposição foi aprovada por unanimidade.

## 7. Contratos

**Presidente:** Há urgente necessidade de aprovação da diretriz de contratação de serviços básicos e essenciais para o bom funcionamento do CAU/RJ em função do Programa de gestão 2024-2026 já em implantação. Sobretudo, a autorização de abertura de processo com a devida justificativa de cada Contrato, tendo em vista o tempo médio consumido para trâmite. Dentre eles estão:

1. **Governança Compliance**: vide item 03 da Súmula 001 (16/01/2024) que autorizou a abertura do Processo. **Presidente** informou que o Processo foi aberto, fundamentado e se encontra em trâmite para fechar a dotação orçamentária;
2. **Dívida Ativa**[1]: vide item 04 da Súmula 001 (16/01/2024) que autorizou a abertura do Processo. **Presidente** informou que o tema está em estudo para iminente abertura do referido processo (melhor forma de contratação do serviço: escritório e consultoria) e que o Conselheiro Paulo Tadeu já entrou em contato com o Banco do Brasil;
3. **Processos de Ética**: vide item 05 da Súmula 001 (16/01/2024) que autorizou a abertura do Processo. **Presidente** informou que, apesar dos esforços da Comissão de Ética e Disciplina (CED) é fundamental dar uma resposta ágil à sociedade visto ser essa uma das principais atividades do CAU (atividade fim). Nesse sentido solicita autorização para abrir processo equivalente ao da Dívida Ativa para agilizar o trâmite dos 375 (trezentos e setenta e cinco) processos represados na instituição.

[1] Há entre os servidores lotados no CAU/RJ uma cultura de denominar de **Dívida Ativa** toda e qualquer situação de débito dos (as) arquitetos (as) em relação à instituição. Foi mantida aqui essa denominação embora ela se reporte tão somente ao ato administrativo de cobrança judicial dos débitos que ultrapassarem os 05 (cinco) anos consecutivos de débito.

Aprovado por unanimidade.

4. **Reforma sede**: vide item 06 da Súmula 001 (16/01/2024) que autorizou a abertura do Processo. **Presidente**, após amplo debate entre os presentes, concluiu que o tema demanda análises aprofundadas e amplamente debatidas visto a gravidade da situação e o elevado custo estimado da intervenção, nesse sentido propõe a criação de um Grupo de Trabalho para elaborar orientar o Projeto Básico e a estimativa de custo. Outro aspecto que conta sobre maneira nesse debate é a convicção que a sede do CAU/RJ não atende as necessidades da categoria sob o ponto de vista de localização (pouco acessível na malha viária) e de comunicação com os profissionais e sociedade em geral. Nesse sentido, há a possibilidade do CAU se instalar ao rés-do-chão em algum imóvel histórico (cedido pelo governo do Estado ou da União) no conjunto de imóveis abandonados no centro da cidade. Assim os Conselheiros **Anibal Sabrosa** e **Carlos Abreu** devem avaliar essa possibilidade, inclusive dentro do Projeto Masterplan, de sessão de imóvel. Aprovado por unanimidade.
5. **Buffet**: A recepção dos Conselheiros e Arquitetos tanto para as reuniões plenárias quanto para eventos de difusão e sensibilização das ações do CAU/RJ carece de fornecimento de acepipes e bebidas que só podem ocorrer mediante fornecimento via Contratação sob demanda. A **VP Michelle Beatrice** relatou a dificuldade encontrada para cobrir essa deficiência. Nesse sentido os presentes aprovaram, por unanimidade a contratação.
6. **Tecnologia de Informática**: **T.I.,** as ferramentas e os aplicativos (sítio do CAU/RJ, comunicação institucional via *WhatsApp* e outros aplicativos) estão defasados e/ou superados. Urge a realização de *upgrade* tanto para os *softwares* quanto para os aplicativos. A **VP Michelle** salientou a existência de valor em torno de R$ 20.000,00 para investimento nessa ação, sendo que o *WhatsApp* consome algo em torno de R$ 500,00. É urgente a contratação de empresa para realizar esses serviços, particularmente para o aplicativo de denúncias de obras irregulares e de notificação aos arquitetos. Aprovado por unanimidade, visto privilegiar a atividade fim do Conselho.
7. **CashBack Anuidade Zero**: Trata-se de promessa em campanha a articulação com Banco para fins de transformar benefício de pontuação por utilização de cartão de crédito e/ou débito em crédito na anuidade do arquiteto usuário desses serviços. Nesse sentido, o **Presidente** já se reuniu com o Presidente do Conselho de Administração (CA/RJ) para entender o funcionamento já que esse Conselho lança mão dessa possibilidade. As conversações precisam ser ampliadas e aprofundadas para se poder fazer o mesmo junto ao Banco do Brasil. Aprovado por unanimidade, visto privilegiar a categoria como um todo.
8. **Plano de Saúde arquiteto**: Estudar junto ao CREA e ao CAU/BR a implantação urgente a implantação de Convênio com Plano de Saúde coletivo para atender aos Arquitetos com custo menor que os praticados no mercado. Aprovado por unanimidade, visto privilegiar a categoria como um todo.
9. **Benefícios**: Estudar junto ao CREA e ao CAU/BR a implantação urgente a implantação de Convênio para realização de empréstimos aos Arquitetos com

custo menor que os praticados no mercado. Aprovado por unanimidade, visto privilegiar a categoria como um todo.

10. **Fiscalização**: No último ano foram contratados mais fiscais para o corpo de técnicos da fiscalização, contudo a equipe continua atuando com apenas um veículo. A proposta é adquirir mais dois veículos para reforçar a atuação do CAU/RJ. Aprovado por unanimidade, visto reafirmar a atuação da atividade fim da instituição.

## 8. Relatório de Gestão: Janeiro 2024

**Presidente:** Em razão de termos atingido o segundo mês da atual gestão, se faz importante a produção de vídeo e/ou post para informar a categoria e a sociedade quais foram as primeiras iniciativas, conquistas e resultados já obtidos, que deverá ser coordenado pela **Vice-presidente Michelle Beatrice.** Aprovado por unanimidade.

## 9. Site Amigável

**Transformação do site para amigável** (desatualizado) sem acompanhamento

**Presidente**: Como já debatido em tópicos acima, é urgente atualizar o site do CAU/RJ que hoje presta um desserviço de informação aos arquitetos arquitetas e urbanistas, pois encontra-se totalmente desatualizado. Além de carecer de acompanhamento diário e permanente, é preciso transformá-lo em um ambiente amigável, agradável e atrativo para os usuários que reclamam com frequência as dificuldades de navegação. Nesse sentido, urge a contratação de serviço para execução dessa transformação. Aprovado por unanimidade.

## 10. Cobrança de ISS pelas Prefeitura

**Presidente**: Há uma ênfase na dificuldade encontrada pelos arquitetos e urbanistas que atuam em vários munícipios (ou mesmo em um só) sobre a cobrança do Imposto Sobre Serviço (**ISS**), passou a palavra para a VP abaixo para esclarecer esse conflito.

**VP Isabel:** Considerando que o ISS é um imposto municipal, cada munícipio pode legislar sobre a forma de cobrança, periodicidade e valores. Nesse sentido cada Câmara Municipal – e são 96 munícipios em nosso território de atuação – determina através de Lei (normalmente denominada de **Código Tributário Municipal**) seu modelo. Não temos mapeado a situação real – de quantos e quais modelos temos no Estado – em um levantamento sumário no sul do Estado verifica-se (a serem confirmados os municípios citados) que há:

a) **Cobrança anual**: o arquiteto se inscreve a paga ao longo de um ano, independentemente do número e quantidade de projetos que apresentará ao longo do período nessa Prefeitura. Ao final do período ele deve dar baixar da sua inscrição sob pena de ser automaticamente renovado com cobrança.
**Municípios:** Valença; Barra Mansa, Resende, Pinheiral, Paraíba do Sul (nesse é possível requerer a devolução do ISS se não utilizar)
**Questões**: a) tanto faz ter poucos projetos no local, paga como aquele que atual sistematicamente no território; b) tem que de dar baixa senão, decorridos cinco

anos depois "descobre" que está com uma **dívida ativa** ajuizada naquele município.

b) **Cobrança trimestral**: Permite inscrição por um trimestre, no mais funciona igual ao anual.
**Municípios:** Volta Redonda, Barra do Piraí
**Questões**: iguais a do anual

c) **Por projeto:** a cada projeto se recolhe a taxa de expediente de acordo com a metragem quadrada do projeto, não há renovação automática, portanto não há cobrança.
**Município:** Angra dos Reis. Maricá, só para quem não residir no Munícipio.

**Proposta:** levantar todas as 96 (ou o maior número possível, através de e-mail para as Secretarias de Fazenda), analisar a solução de cada munícipio para orientar o futuro debate com as Câmaras e as Prefeituras das diversas cidades, fazendo-as perceber que a arrecadação municipal é acrescida significativamente pela atuação do profissional de arquitetura e urbanismo, não fazendo sentido a cobrança excessiva (que desestimula a ação legal dos profissionais) e muito menos a baixíssima remuneração ao profissional servidor público que analisa os projetos já que esse é pago (de forma direta) a cada projeto pelo solicitante.
**Isabel Rocha** – se prontificou a fazer esse levantamento e apresentar esse quadro.

## 11. Carteira de Conselheiro

**Presidente**: A exemplo do CREA/RJ estudar a possibilidade e viabilidade técnica e jurídica de confecção de carteiras para todos os Conselheiros do CAU/RJ, para que em última análise possam exercer papel permanente de fiscal.
Devido ao horário o tema foi adiado para a próxima reunião. Aprovado por unanimidade.

## 12. Eleições Municipais

**Presidente**: Debater qual a estratégia deverá ser implementada para a participação e abordagem do CAU/RJ juntos aos candidatos e partidos que concorrerão às eleições municipais deste ano, no sentido estreito de apresentar um programa básico e mínimo a ser implantado nas gestões públicas das cidades fluminenses que respeite a categoria de arquitetos e urbanistas.
Devido ao horário o tema foi adiado para a próxima reunião. Aprovado por unanimidade.

## 13. Fórum Presidentes e Plenária

**Presidente**: Conforme registrado no 7.9 06 da Súmula 001 (16/01/2024) o CAU/RJ tem assento no Fórum de Presidentes e na Plenária Ampliada. Este ano ocorrerá em Brasília nos próximos dias 22 e 23/02, o Conselho da Presidência aqui reunido precisa se manifestar quanto a ida e participação no evento.
Aprovado por unanimidade.

## 14. Apoio Institucional

**Presidente**: Outra solicitação de presença do Presidente em evento é o Fórum Internacional Niemeyer a ser realizado em Brasília no próximo dia 02/03 no qual irá representar o CAU/RJ, para tanto precisa da manifestação do Conselho visto que os gastos de viagem correram por nossa conta.
**Decisão**: devido a importância do evento, os Vice-Presidentes e a Conselheira Federal se manifestam de acordo.
Conselheira Federal, Leila Marques: Informou a realização da oitava edição do SAUT (Seminário de Arquitetura, Urbanismo e Turismo) realizado pela UNIRIO, cuja primeira edição data de 2017 com a presença das então Conselheiras Estaduais do CAU/RJ: **Leila Marques** e **Simone Vogel**. Hoje o evento é editado com projeto de extensão da Universidade, que está propondo uma Mesa ao CAU/RJ.
**Decisão**: devido a importância do evento, o Presidentes e os Vices se manifestam de acordo.

**15.**

## 16. Evento Café no CAU – Debate com a Deputada Laura Carneiro

**Presidente**: Conforme registrado no item 6, Súmula 002 de 23/01, onde se registrou a campanha por aprovação dos Projetos de Lei abaixo descrito, é fundamental a presença da Deputada Laura Carneiro para um debate ao vivo sobre esses temas tão importantes para o exercício profissional da categoria.

1. PL nº 3731/2023 – Tipifica como **crime o exercício ilegal da Engenharia, da Arquitetura e Urbanismo e da Agronomia**.
2. PL nº 3.118/2023 – Caracteriza como **essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos**, quando ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.

A **VP Michelle** fará o agendamento desse debate e promoverá ampla divulgação, na forma do Evento **Café no CAU/RJ,** previsto para o dia 01 de março às 14:00h na sede do CAURJ.
A decisão foi aprovada por unanimidade.

## 17. Comissões Temporárias, Sub-Comissões e Câmaras Temáticas

**Presidente**: O **Presidente** encaminhou a palavra à Conselheira Federal para expor o tema de forma detalhada aos Vice-presidentes para ciência e aprovação.
**Conselheira Federal Leila Marques:** Fez a apresentação e após debates foi aprovado por unanimidade

## 18. Edital de Patrocínio

**Presidente**: Apresentação completa e detalhada da proposta para a Reunião da Presidência no Dia 27/02, que está sendo elaborada e coordenada pelo Presidente Sydnei, Vive Michele coma colaboração da Conselheira Federal Leila. A proposta é que o tema **Edital Patrocínio** seja encaminhado Comissão para a próxima plenária
Aprovado por unanimidade

## 19. Indicação CERHI

**Presidente:** Por solicitação do CREA/RJ para que o CAURJ participe do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI), foi indicado *ad referendum* o Conselheiro Paulo Tadeu, devendo o ato ser submetido à Plenária para deliberação.
Aprovado por unanimidade

## 20. CAU Itinerante

**VP Carlos Augusto Abreu:** Sugeriu a inclusão do tema para debate, sobre a presença do CAU em ação mais ampla: CAU nas cidades, nos bairros, nas casas, etc (nome a definir), como evento conjunto, com a participação de todas as comissões.
**Presidente:** Acrescentou a ampliação do Programa já a partir de março, de forma que cubra as diversas atividades desde o atendimento, fiscalização, palestras, eventos até a assinatura de parcerias locais, e outros.
Devido ao horário o tema foi adiado para a próxima reunião. Aprovado por unanimidade.

## 21. CAU Itinerante

**VP Carlos Augusto Abreu:** Sugeriu a inclusão do tema impactante da semana, o Edital de contratação de arquitetos da Prefeitura Municipal de Barra Mansa. Não só pelo impacto que teve na mídia em geral, mas sobretudo a necessidade de se debater o acinte dos valores praticados nas prefeituras a título de remuneração profissional.
**Presidente:** O CAU/RJ está emitindo ofício de praxe nesses casos e a questão deverá ser debatida com a Procuradoria Jurídica do CAU/RJ, pois surge a possibilidade de se contratar escritório especializado nesse tipo de demanda, visto que as nossas ações terminam apenas conseguindo suspender os editais, mas não é debatido e julgado o mérito da questão.
Aprovado por unanimidade.

Após todos os debates o Presidente, não tendo nada mais a tratar, encerrou a Reunião extraordinária às 19h00min com a presença dos nomeados acima.

Sydnei Menezes
Presidente do CAU/RJ

Leila Marques
Conselheira Federal

Carlos Augusto Abreu
Vice-Presidente

Isabel Rocha
Vice-Presidente

Michelle Beatrice Fernandes
Vice-Presidente

ANDRÉ SABRINA GOMES DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE